

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258

76ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FÁBIO HOFFMANN PEGORARO, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 28/12/1977, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.365.489-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01733154730, expedida pelo DETRAN/SC em 28/11/2016, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 900, bloco A, apartamento 1511, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.034-100; **FPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.814.259/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205407026, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Sala 02, Frente, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-101, representada neste ato por seus administradores **Luiz Pegoraro Sobrinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.451.279-91, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-340.559 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 289, apartamento 201, Centro, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.802-200, e **Fábio Hoffmann Pegoraro**, já qualificado; **DANIEL LUCON LOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1983, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.041.558-50, portador da Carteira de Identidade nº 34289384 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Elvira Padilha Rossler, 190, apartamento 011, Vila Brandina, Campinas/SP, CEP 13.092-528; **FABIANO OLSESKI**, brasileiro, solteiro em união estável com separação total de bens, nascido em 30/04/1977, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.719.569-87, portador da Carteira de Identidade nº 3075610869 - SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Barão de Teffé, 127, apartamento 211, Bloco 2, Bairro Jardim Ana Maria, Jundiaí/SP, CEP 13.208-760; e **GIONAS PAULO MEZZOMO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1982, Gerente de Vendas, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.025.039-41, portador da Carteira de Identidade nº 01672594802 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 203-D, apartamento 504, Bairro Jardim Italia, Chapecó/SC, CEP 89.802-310; únicos sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.675.413/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200346258, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-100 ("Sociedade"), resolvem alterar pela 76ª vez o Contrato Social, em conformidade com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão unânime, os sócios resolvem alterar o objeto social da Sociedade, mediante a inclusão da atividade de comércio varejista de veículos automotores, passando a Cláusula 2ª do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação após consolidação:

CLÁUSULA 2ª: *A Sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencadas: Comércio varejista, atacadista e importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas, de pneumáticos e câmaras de ar, veículos automotores e suas peças e acessórios, novos e usados; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, e de automóveis sem condutor; Transporte*

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026



rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos, exceto mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Fabricação de artefatos de materiais plásticos; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Decidem os sócios, por unanimidade, constituir as seguintes novas filiais da Sociedade:

- I) no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de São Leopoldo, no endereço Avenida Senador Salgado Filho, 1.970, Bairro Scharlau, CEP 93.120-000, sem capital social destacado e que desenvolverá as atividades de Comércio varejista, atacadista e importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas, de pneumáticos e câmaras de ar, veículos automotores e suas peças e acessórios, novos e usados; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;
- II) no Estado do Paraná, na cidade de Marialva, no endereço Avenida Antônio Carlos Gaspar, 5.217, Lote 300-C-1 / 300-C-1-B, Bairro Gleba Ribeirão Sarandi, CEP 86.990-000, sem capital social destacado e que desenvolverá as atividades de Comércio varejista, atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas, de pneumáticos e câmaras de ar, veículos automotores e suas peças e acessórios, novos e usados; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais;
- III) no Estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, no endereço na Rua Jaracu, 97, Bairro Jardim Columbia, CEP 79-018-140, sem capital social destacado e que desenvolverá as atividades de Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de veículos automotores usados; Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

Parágrafo Único: Tendo em vista a abertura das filiais descritas no *caput* desta Cláusula, o Parágrafo Único da Cláusula 3ª do Contrato Social passa a vigorar com a inclusão da alínea “b” no inciso I, da inclusão da alínea “b” no inciso V, da inclusão do inciso VI, passando a ter a seguinte redação após a consolidação:

I - Estado do Paraná:

[...]

b) Avenida Antônio Carlos Gaspar, 5.217, Lote 300-C-1 / 300-C-1-B, Bairro Gleba Ribeirão Sarandi, na cidade de Marialva, no Estado do Paraná, CEP 86.990-000, a qual iniciou suas atividades no dia 12 de

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

janeiro de 2026, tendo como objeto social destacado: Comércio varejista, atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas, de pneumáticos e câmaras de ar, veículos automotores e suas peças e acessórios, novos e usados; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

V - Estado do Rio Grande do Sul:

[...]

b) *Avenida Senador Salgado Filho, 1.970, Bairro Scharlau, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP CEP 93.120-000, a qual iniciou suas atividades no dia 12 de janeiro de 2026, tendo como objeto social destacado: Comércio varejista, atacadista e importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas, de pneumáticos e câmaras de ar, veículos automotores e suas peças e acessórios, novos e usados; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.*

VI - Estado do Mato Grosso do Sul:

a) *Rua Jarauçu, 97, Bairro Jardim Columbia, cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79-018-140, a qual iniciou suas atividades no dia 12 de janeiro de 2026, tendo como objeto social destacado: Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de veículos automotores usados; Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.*

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Social ao qual esta alteração se refere.

CLÁUSULA QUARTA: Decidem os Sócios, sem reservas ou ressalvas, diante da alteração acima indicada, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

Contrato Social Consolidado

FÁBIO HOFFMANN PEGORARO, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 28/12/1977, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.365.489-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01733154730, expedida pelo DETRAN/SC em 28/11/2016, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 900, bloco A, apartamento 1511, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.034-100; **FPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.814.259/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205407026, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Sala 02, Frente, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-101, representada neste ato por seus administradores **Luiz Pegoraro Sobrinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.451.279-91, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-340.559 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 289, apartamento 201, Centro, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.802-200, e **Fábio Hoffmann Pegoraro**, já qualificado; **DANIEL LUCON LOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1983, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.041.558-50, portador da Carteira de Identidade nº 34289384 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Elvira Padilha Rossler, 190, apartamento 011, Vila Brandina, Campinas/SP, CEP 13.092-528; **FABIANO OLSESKI**, brasileiro, solteiro em união estável com separação total de bens, nascido em 30/04/1977, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.719.569-87, portador da Carteira de Identidade nº 3075610869 - SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Barão de Teffé, 127, apartamento 211, Bloco 2, Bairro Jardim Ana Maria, Jundiá/SP, CEP 13.208-760; e **GIONAS PAULO MEZZOMO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1982, Gerente de Vendas, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.025.039-41, portador da Carteira de Identidade nº 01672594802 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 203-D, apartamento 504, Bairro Jardim Italia, Chapecó/SC, CEP 89.802-310; únicos sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.675.413/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200346258, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-100, em vista da 76ª alteração contratual ora ocorrida, consolidam o Contrato Social da presente Sociedade Empresária Limitada, regida na forma da Lei Federal nº 10.406/2002, e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e pelos seguintes artigos:

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo o disposto neste Contrato Social, as normas que lhe são próprias e regendo-se supletivamente pelas normas de Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencadas: Comércio varejista, atacadista e importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas, de pneumáticos e câmaras de ar, veículos automotores e suas peças e acessórios, novos e usados; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, e de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos, exceto mudanças; Serviço de carga e descarga

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Fabricação de artefatos de materiais plásticos; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CLÁUSULA 3ª: A Sociedade tem sede e foro no Município de São José, Estado de Santa Catarina, à Rodovia BR 101, km 210, s/n, Bairro Picadas do Sul, CEP 88.106-100, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0001-01, NIRE 42200346258, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devendo também arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. Os sócios podem participar em outras sociedades e atribuir capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Único: A Sociedade manterá filiais nas seguintes localidades:

I - Estado do Paraná:

a) Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3.628, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba (PR), CEP 81260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0004-46, NIRE 41900094102, em sessão de 27/08/1985, a qual iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1985, e tem por objetivo social destacado: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários; de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamentos de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

b) Avenida Antônio Carlos Gaspar, 5.217, Lote 300-C-1 / 300-C-1-B, Bairro Gleba Ribeirão Sarandi, na cidade de Marialva, no Estado do Paraná, CEP 86.990-000, a qual iniciou suas atividades no dia 12 de janeiro de 2026, tendo como objeto social destacado: Comércio varejista, atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas, de pneumáticos e câmaras de ar, veículos automotores e suas peças e acessórios, novos e usados; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

II - Estado de São Paulo:

a) Rua Goiabeira, nº 105, Galpão Industrial, Bairro Roseira de Cima, na Cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo, CEP 13.917-484, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0008-70, NIRE 35903861363, em sessão de 28/10/2010, a qual iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2010, e tem por objeto social destacado: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas, de pneumáticos e câmaras de ar; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamentos de movimentação ao contratante;

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais; e Locação de automóveis sem condutor.

III - Estado de Santa Catarina:

a) Rua Xanxerê, nº 360 – E, Bairro Líder, CEP 89805-270, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84 – NIRE 42900118771, em sessão de 17/02/1981, a qual iniciou suas atividades em 15 de junho de 1978, e tem por objeto social destacado: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Fabricação de artefatos de materiais plásticos; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

b) Rodovia BR 101, km 47,5, Bairro Santa Catarina, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-198. Inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0011-75, NIRE 42900978893, em sessão de 11/07/2012, a qual iniciou suas atividades em 11 de julho de 2012, e tem por objeto social destacado: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;

c) Rodovia BR101, 2360, Bairro Salseiros, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.313-001, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0013-37, NIRE 42901424654, a qual iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2024, tendo como objeto social destacado: Comércio atacadista, varejista e importação de pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios para veículos automotores, máquinas e equipamentos para uso industrial; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

IV - Estado de Minas Gerais:

a) Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 3713, Galpão NLOG18, Bonsucesso, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.622-900, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0014-18, NIRE 31920134110, a qual iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2024, tendo como objeto social destacado: desenvolverá as atividades de Comércio atacadista, varejista e importação de pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios para veículos automotores; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Locação de automóveis sem condutor; e Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.

V - Estado do Rio Grande do Sul:

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

a) Rua Maria Candida B. da Costa, 109, Centro, Cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0015-07, NIRE 43920080796, a qual iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2025, tendo como objeto social destacado: Comércio varejista de outros produtos.

b) Avenida Senador Salgado Filho, 1.970, Bairro Scharlau, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP CEP 93.120-000, a qual iniciou suas atividades no dia 12 de janeiro de 2026, tendo como objeto social destacado: Comércio varejista, atacadista e importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas, de pneumáticos e câmaras de ar, veículos automotores e suas peças e acessórios, novos e usados; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.

VI - Estado do Mato Grosso do Sul:

a) Rua Jaracu, 97, Bairro Jardim Columbia, cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79-018-140, a qual iniciou suas atividades no dia 12 de janeiro de 2026, tendo como objeto social destacado: Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de veículos automotores usados; Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paletes, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, a qual iniciou suas atividades em 15 de julho de 1978.

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social é de R\$ 77.782.786,00 (setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais), composto por 77.782.786 (setenta e sete milhões, setecentas e oitenta e duas mil, setecentas e oitenta e seis) quotas, com valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: Ficam as quotas distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS LIVRES	QUOTAS GRAVADAS	CAPITAL (em R\$)	PARTICIPAÇÃO (em %)
Daniel Lucon Loli	777.828	0	R\$777.828,00	1%
Fabiano Olseski	388.914	0	R\$388.914,00	0,5%
Fábio Hoffmann Pegoraro	2.278	1	R\$2.279,00	0,01%
FPX Participações LTDA.	70.730.152	5.494.699	R\$76.224.851,00	97,99%
Gionas Paulo Mezzomo	388.914	0	R\$388.914,00	0,5%

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

TOTAL	72.288.086	5.494.700	R\$77.782.786,00	100%
--------------	-------------------	------------------	------------------	-------------

Para efeitos fiscais o capital social das filiais é destacado da seguinte forma:

ESTABELECIMENTO	CNPJ	NIRE	CAPITAL
Filial – Chapecó	83.675.413/0002-84	42900118771	R\$ 695.690,00
Filial – Curitiba	83.675.413/0004-46	41900094102	R\$ 413.200,00
Filial – Jaguariúna	83.675.413/0008-70	35903861363	R\$ 400.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é limitada a sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: Encontram-se gravadas com usufruto vitalício, de acordo com esta cláusula, em favor de **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 11/R-340.559 SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.451.279-91, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 289, Apto. 201, Bairro Centro, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-200 e **LIRIA PEGORARO**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 340.554 – SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 443.535.969-34, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 289, Apto. 201, Bairro Centro, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-200, doravante denominados **USUFRUTUÁRIOS**, 5.494.700 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil e setecentas) quotas do capital social, divididas da seguinte maneira: a) 1 (uma) quota de **FÁBIO HOFFMANN PEGORARO**, anteriormente qualificado; b) 5.494.699 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, seiscentas e noventa e nove) quotas de **FPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, doravante denominados **“NUS-PROPRIETÁRIOS”**.

Parágrafo Primeiro: A posse, o uso, a administração e a percepção dos frutos das quotas gravadas são integralmente dos **USUFRUTUÁRIOS** sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelo e em nome dos **USUFRUTUÁRIOS**. Todavia, enquanto os dois **USUFRUTUÁRIOS** estiverem vivos, sua representação perante a Sociedade, se dará sempre exclusivamente pelo **USUFRUTUÁRIO LUIZ PEGORARO SOBRINHO**.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento de algum **USUFRUTUÁRIO**, o usufruto, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam transmitidos e se transferem, na sua plenitude, para o **USUFRUTUÁRIO** supérstite.

Parágrafo Terceiro: Além de todos os direitos de usufruto assegurados na legislação vigente, fica expresso que o usufruto instituído sobre as quotas gravadas abrange especialmente:

- O direito de perceber para si todos os rendimentos gerados pelas quotas, inclusive a distribuição em dinheiro, de reservas, resultados, lucros e bonificações, na proporção das quotas gravadas;
- O direito de voto nas reuniões dos sócios, ordinárias, extraordinárias ou especiais da Sociedade, cujo capital as quotas representam, de forma incondicional e sem reservas, ainda que em nome dos **NUS-PROPRIETÁRIOS**.

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

Parágrafo Quarto: Os **USUFRUTUÁRIOS** poderão renunciar temporariamente, por meio expresse, à percepção de lucros distribuídos ou a distribuir em dinheiro e/ou ao direito de voto nas reuniões, total ou parcialmente, a favor dos **NUS-PROPRIETÁRIOS**, sem que esta renúncia implique na alteração da cláusula de usufruto prevista neste Contrato.

Parágrafo Quinto: O direito de preferência às subscrições de quotas, em aumentos de capital da Sociedade, cabe aos **USUFRUTUÁRIOS**, na proporção das quotas gravadas, que poderá cedê-los aos **NUS-PROPRIETÁRIOS**.

Parágrafo Sexto: Os aumentos de capital da Sociedade relativamente às quotas gravadas, efetuadas com ou sem o aumento de quantidade de quotas, mediante incorporação de lucros ou reservas, de qualquer espécie ou natureza, inclusive de correção monetária do Capital Social, integrarão a propriedade dos **NUS-PROPRIETÁRIOS**, mas serão também gravados com usufruto nos termos estabelecidos nesta cláusula.

Parágrafo Sétimo: Na vigência do usufruto, ocorrendo redução de capital social, os bens, direitos e créditos do mesmo advindos serão devidos em sua plenitude aos **USUFRUTUÁRIOS**.

Parágrafo Oitavo: Na hipótese dos **NUS-PROPRIETÁRIOS** falecerem antes dos **USUFRUTUÁRIOS**, as quotas gravadas com usufruto serão integralmente transferidas com todos os direitos e obrigações que as mesmas possuem aos **USUFRUTUÁRIOS**. E, no caso da morte dos **NUS-PROPRIETÁRIOS** ocorrer após o falecimento dos **USUFRUTUÁRIOS**, a propriedade das quotas será transferida aos seus herdeiros na forma a ser determinada em sentença de partilha ou outra forma admitida legalmente.

Parágrafo Nono: O usufruto somente se extinguirá com a morte dos **USUFRUTUÁRIOS** ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Código Civil Brasileiro, e seu cancelamento se operará perante a Sociedade, de cujo capital as quotas transferidas provém, mediante a apresentação de documento comprobatório de sua revogação ou contra a apresentação da respectiva certidão de óbito do **USUFRUTUÁRIO**.

Parágrafo Dez: As quotas gravadas com usufruto ficam instituídas com as cláusulas de **impenhorabilidade** e **incomunicabilidade** extensiva aos frutos, rendimentos e demais bonificações advindas do bem ora transferido, bem como **inalienabilidade** temporária, segundo o qual, é inteiramente vedado aos **NUS-PROPRIETÁRIOS** enquanto não extinto o usufruto, sem expresse consentimento dos **USUFRUTUÁRIOS** alienar ou onerar de qualquer forma as quotas gravadas, assim como as bonificações e/ou acréscimos recebidos a qualquer título. Os gravames de impenhorabilidade e incomunicabilidade permanecem em pleno vigor mesmo após a extinção do usufruto.

Parágrafo Onze: Os **NUS-PROPRIETÁRIOS**, caso venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime de separação total de bens.

Parágrafo Doze: As condições estabelecidas nos dispositivos supracitados obrigam, em todos os seus termos, tanto as partes nominadas, como também seus herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA 7ª: A administração da Sociedade poderá ser outorgada a administradores sócios ou não sócios, nos termos do Artigo 1.061 do Código Civil.

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

Parágrafo Primeiro: A Sociedade será administrada por uma Diretoria, designada no Contrato Social ou em ato separado, e por um Conselho de Administração, designado em ato separado, ambos eleitos por reunião de sócios.

Parágrafo Segundo: Os Diretores poderão receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista neste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores ficam impedidos de usar o nome da Sociedade em atos contrários e diferentes aos objetivos sociais e especialmente proibidos de dar avais, endossos, fianças ou cauções a terceiros, assumir obrigações em nome dos sócios ou de terceiros, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade sem atender o previsto neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá nomear Diretor não sócio, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade dos sócios, na ausência da integralização total do capital, ou por aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, se estiver na sua totalidade integralizado.

Parágrafo Quinto: O prazo de gestão dos Diretores é por tempo indeterminado, podendo ser destituídos a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

Parágrafo Sexto: Caberá à Diretoria a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, bem como movimentações financeiras, sendo que os poderes ora previstos são amplos e gerais para a representação e administração da Sociedade, bem como para o uso do nome empresarial, podendo realizar todos os atos necessários à perfeita administração da Sociedade, podendo o **Diretor Executivo assinar isoladamente**, e o **Diretor Comercial e de Pós Vendas** ou o **Diretor Financeiro assinar em conjunto com o Diretor Executivo**.

Parágrafo Sétimo: A Diretoria será composta pelos seguintes Diretores designados em seu Contrato Social:

- I) **Fábio Hoffmann Pegoraro**, já qualificado, para o cargo de **Diretor Executivo e Diretor Financeiro**, de forma cumulativa;
- II) **Fernando Hoffmann Pegoraro**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 05/09/1985, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.017.839-43, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.501.641 – SESPDC/SC, residente e domiciliado à Rua Dona Alice Tibiriçá, nº 450, Apto. 701, Bairro Bigorrião, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.730-320, para o cargo de **Diretor Comercial e de Pós-vendas**.

Parágrafo Oitavo: O Conselho de Administração será constituído por 3 (três) membros, residentes no Brasil ou no exterior, eleitos em reunião de sócios, tendo como prazo de gestão 3 (três) anos, admitida a reeleição, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse.

Parágrafo Nono: A remuneração dos Conselheiros será fixada em reunião de sócios. Em caso de vacância do cargo de qualquer dos Conselheiros, caberá ao Conselho de Administração a escolha do substituto, que exercerá a função até a data da primeira reunião de sócios que vier a se realizar após o evento.

Parágrafo Dez: Na primeira reunião do Conselho de Administração, serão indicados, dentre seus membros,

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

Parágrafo Onze: O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que entender oportuno e, ao menos, semestralmente, por convocação de seu Presidente, do Diretor Executivo da Sociedade ou qualquer outro Conselheiro, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A convocação poderá ser feita por carta, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, devendo ser incluído no aviso, a pauta da reunião.

Parágrafo Doze: As reuniões do Conselho de Administração poderão se realizar fora da sede da Sociedade, no país ou no exterior, através de telefone, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação.

Parágrafo Treze: As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros, presentes ou representados por outro membro, mediante documento escrito, os quais deliberarão por maioria dos votos dos membros presentes, se outro quórum não for exigido por Lei ou neste Contrato Social.

Parágrafo Quatorze: Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações.

Parágrafo Quinze: Compete ao Conselho de Administração as seguintes atribuições:

- I) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- II) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- III) Convocar reunião de sócios anualmente, na forma do Art. 1.078 do Código Civil e sempre que julgar conveniente por deliberação dos seus membros;
- IV) Deliberar sobre o relatório da administração e contas da Diretoria;
- V) escolher e destituir auditores independentes;
- VI) Deliberar sobre proposta de alteração do Contrato Social, a ser encaminhada à Reunião de Sócios para apreciação;
- VII) Aprovar a realização de contratos que gere endividamento superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- VIII) Deliberar sobre a proposta de indicação de membros para a Diretoria, a ser designada no Contrato Social ou em ato separado, mediante Reunião de Sócios;
- IX) Deliberar sobre proposta de remuneração da Diretoria, a ser encaminhada à Reunião de Sócios para apreciação.

Parágrafo Dezesseis: Compete ao Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência ao Vice-Presidente:

- I) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- II) Coordenar as atividades do Conselho de Administração;
- III) Proferir o voto de qualidade, além do seu, em caso de empate nas deliberações e divergências entre diretores;
- IV) Convocar reuniões da Diretoria, quando considerado oportuno pelo Conselho de Administração.

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

CLÁUSULA 8ª: As deliberações sociais referentes à modificação de Contrato Social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação e/ou dissolução da Sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembleias gerais dos sócios, por votos que correspondam à maioria do capital social. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 9ª: As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio consentimento dos sócios, representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão apurados, na proporção da participação social, com base no Patrimônio Líquido da Sociedade, em balanço especialmente levantado, verificado na data da resolução, e será pago na modalidade que estabelece o parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do *de cujos* têm 90 (noventa) dias após a data do balanço especial, para manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a Sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do *de cujos*, ou então, recebendo todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, sucessivas e atualizáveis monetariamente com base em índices oficiais, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do encerramento do balanço especial.

CLÁUSULA 10: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Será levantado o Inventário do ativo e passivo e se procederá ao respectivo Balanço de resultados econômicos que será submetido a aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios.

Parágrafo Único: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

CLÁUSULA 11: Os administradores, nos termos do Artigo 1.011, § 1º do Código Civil, declaram sob as penas da lei não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 12: Nos demais casos, aplicar-se-á a Lei 10.406/2002, regendo-se supletivamente pelas Normas da Sociedade Anônima.

E por estarem justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente de forma eletrônica, para que surta seus efeitos legais.

São José/SC, 12 de janeiro de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas na próxima página.]

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

[Página de assinaturas da 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.** celebrada em 12 de janeiro de 2026.]

Assinantes: Fábio Hoffmann Pegoraro (Sócio Administrador – CPF/MF nº 020.365.489-70); FPX PARTICIPAÇÕES LTDA. (Sócia - CNPJ/MF nº 23.814.259/0001-71) legalmente representada por Luiz Pegoraro Sobrinho (CPF/MF nº 098.451.279-91) e Fábio Hoffmann Pegoraro (CPF/MF nº 020.365.489-70); Daniel Lucon Loli (Sócio – CPF/MF nº 311.041.558-50); Fabiano Olseski (Sócio – CPF/MF nº 770.719.569-87) e Gionas Paulo Mezzomo (Sócio – CPF/MF sob o nº 036.025.039-41).

A presente lauda compõe a 76ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 12 de janeiro de 2026.

Clicksign a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

22/01/2026

76_ALTERACAO_CONTRATUAL_OBJETO-MACROMAQ-2026_01_12.pdf

Documento número #a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b

Hash do documento original (SHA256): 0c1a6760f4d7cdd41c4156f6c6225d99c550ad30d569776fab015dc941b727ae

Hash do PAdES (SHA256): 665749c9c35dfb947f0dd03eb4a623f5b0e3a10fc4f23b0f2ed7355bdaa2e1a8

Assinaturas

3 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

✓ **Fabiano Olseski**

CPF: 770.719.569-87

Assinou como parte em 21 jan 2026 às 10:23:11

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 jan 2027

✓ **Luiz Pegoraro Sobrinho**

CPF: 098.451.279-91

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 14:09:35

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 dez 2026

✓ **Daniel Lucon Loli**

CPF: 311.041.558-50

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:40:47

✓ **Fabio Hoffmann Pegoraro**

CPF: 020.365.489-70

Assinou como parte em 19 jan 2026 às 15:20:35

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 mai 2026

✓ **Gionas Paulo Mezzomo**

CPF: 036.025.039-41

Assinou como parte em 19 jan 2026 às 14:59:25

Log

19 jan 2026, 14:12:08

Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2026 (14:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.



- 19 jan 2026, 14:15:13 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2026 (14:48).
- 19 jan 2026, 14:15:13 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: luizpegoraro@macromaq.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Pegoraro Sobrinho e CPF 098.451.279-91.
- 19 jan 2026, 14:15:13 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: danilloli@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Lucon Loli e CPF 311.041.558-50.
- 19 jan 2026, 14:15:13 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: pegoraro@macromaq.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Hoffmann Pegoraro e CPF 020.365.489-70.
- 19 jan 2026, 14:15:13 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: olseski@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiano Olseski e CPF 770.719.569-87.
- 19 jan 2026, 14:15:13 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: comercial@macromaq.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gionas Paulo Mezzomo e CPF 036.025.039-41.
- 19 jan 2026, 14:59:25 Gionas Paulo Mezzomo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail comercial@macromaq.com.br. CPF informado: 036.025.039-41. IP: 191.254.156.154. Componente de assinatura versão 1.1372.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jan 2026, 15:20:35 Fabio Hoffmann Pegoraro assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 020.365.489-70. IP: 200.225.218.250. Componente de assinatura versão 1.1372.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jan 2026, 14:09:35 Luiz Pegoraro Sobrinho assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 098.451.279-91. IP: 200.225.218.250. Componente de assinatura versão 1.1373.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 20 jan 2026, 22:40:47 Daniel Lucon Loli assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail danilloli@hotmail.com. CPF informado: 311.041.558-50. IP: 200.247.206.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5875393 e longitude -48.6129338. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 jan 2026, 10:23:11 Fabiano Olseski assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 770.719.569-87. IP: 200.247.153.110. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.58657735921575 e longitude -48.5503989495947. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 jan 2026, 10:23:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a5def937-db79-4815-a565-6f12821b888b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





269696261

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	269696261 - 21/01/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200346258
CNPJ 83.675.413/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2026
SOB N: 20269696261

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20269696261
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269696261

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43920095211
CNPJ 83.675.413/0016-80
ENDERECO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, SAO LEOPOLDO - RS
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 41902270820
CNPJ 83.675.413/0017-60
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CARLOS GASPAR, MARIALVA - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 54920105020
CNPJ 83.675.413/0018-41
ENDERECO: RUA JARAUCU, CAMPO GRANDE - MS
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04648864905 - GRAZIELA APARECIDA FRAMARIM GIL MARCONDES - Assinado em 21/01/2026 às 11:55:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2026

Certifico o Registro em 22/01/2026

Arquivamento 20269696261 Protocolo 269696261 de 21/01/2026 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 672893593828268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ.83.675.413/0004-46

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 20/02/2026 11:04:35

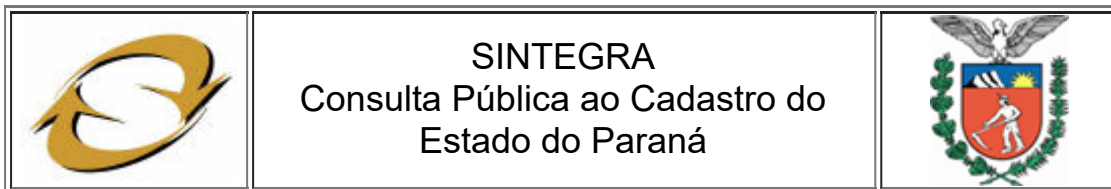
*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5EA6A84B ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.675.413/0004-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1985	
NOME EMPRESARIAL MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	NÚMERO 3628	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.260-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO macromaq@macromaqctb.com.br	TELEFONE (41) 3730-011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **14:21:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
30/12/2025 - 13:49:38

CNPJ:	83.675.413/0004-46	Inscrição Estadual:	10162664-49
Nome Empresarial:	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIV		
Número:	3628	Complemento:	
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.260-000	Telefone:	(41)3373-0011
E-mail:	MACROMAQ@SOFTONE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	10/1985
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/1985
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.769.427
CNPJ: 83.675.413/0004-46
Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:44 do dia 06/01/2026.
Código de autenticidade da certidão: DB9599708ACA42FF79DADE822F942E5803
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/04/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 38785854-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **83.675.413/0004-46**
Nome: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 83.675.413/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:18:31 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **DE02.CB4C.D8B1.3D50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.675.413/0004-46

Certidão nº: 1089849/2026

Expedição: 06/01/2026, às 15:53:02

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.675.413/0004-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.675.413/0004-46
Razão Social: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 3628 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 02/03/2026 a 31/03/2026

Certificação Número: 2026030213534066967886

Informação obtida em 06/03/2026 17:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ANEXO IV

**AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS**

A empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.675.413/0004-46, por intermédio de seu representante legal Sr. Fabio Hoffmann Pegoraro, portador da Carteira de Identidade nº 3.474.927 SSP/SC e do CPF nº 020.365.489-70, sediada na AV Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3628, bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP sob nº 81.260-000, **DECLARA:**

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,



perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).

11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.

12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba/PR, 18 de março de 2026.

FABIO
HOFFMANN
PEGORARO:02
036548970

Assinado de forma digital
por FABIO HOFFMANN
PEGORARO:02036548970
Dados: 2026.03.18
10:43:39 -03'00'

Macromaq Equipamentos Ltda
CNPJ: 83.675.413/0004-46
Fabio Hoffmann Pegoraro
Representante Legal/Sócio diretor
RG: 3.474.927 SSP/SC
CPF: 020.365.489-70